



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

LEI N° 0197/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de Rua, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal, DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida OTÁVIO DE ARAUJO, a ES 080 que corta o Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, em Água Doce do Norte- ES, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

